



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.258-C DE 2021

Apresentação: 19/03/2024 14:48:43.513 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4258/2021

RDF n.1

Confere o título de Capital Nacional da Biodiversidade Marinha ao Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Biodiversidade Marinha ao Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputado DR. VICTOR LINHALIS
Relator



* C D 2 2 4 2 1 3 7 1 1 5 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242137115800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis